

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 03/2022-GPP, de 24 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, composta pelos servidores públicos municipais Senhores: **JORGE PASCOA DA SILVA** Presidente; **DIANA MARIA BARATA BORGES** e **EDNA SIMONE TODDE** - Membros Titulares, consoante autorizações da Excelentíssima Sra. **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**, Secretária Municipal de Saúde em exercício, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Aquisição de Material Farmacológico, Objetivando Atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal, com o objetivo de atender as finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso V: quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 8.666/93)

CARACTERISTICA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, visando o atendimento as demandas da SAÚDE-Secretaria Municipal de Saúde, ressaltamos que os itens são de fundamental importância, pois trata-se de itens que atendem as necessidades de pacientes que utilizam da rede pública de saúde. Dessa forma para que a população/usuário do SUS, não seja prejudicada solicitamos autorização para procedermos com Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve êxito na tentativa de adquirir todos os produtos do processo licitatório Pregão Eletrônico 9/2021-00068, ocorrido em 04/11/2021 conforme relatório de julgamento em anexo, na oportunidade classificados como desertos e fracassados. Ressaltamos que os itens são de fundamental importância, pois trata-se de itens que atendem as necessidades de pacientes que utilizam da rede pública de saúde. Dessa forma para que a população/usuário do SUS, não seja prejudicada solicitamos autorização para procedermos com Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

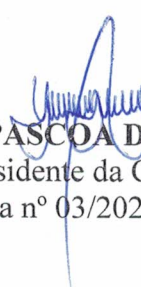


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Face ao exposto, as contratações pretendidas devem ser realizadas com as empresas vencedoras dos itens, conforme mapa de apuração anexo a este processo, levando-se em consideração a melhor oferta, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Paragominas-Pa, 18 de abril de 2022.




JORGE PASCOA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 03/2022-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular
Portaria nº 03/2022-GPP


EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular
Portaria nº 03/2022-GPP